



Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 9805., DE 26 DE DEZEMBRO DE 2.002

Dá nova redação ao decreto nº 9.651, de 15 de maio de 2002, a fim de especificar a movimentação orçamentária que se caracteriza como transposição de recursos.

Considerando que a Constituição Federal, em seu art. 167, VI, veda tão somente a transposição ou o remanejamento de recursos de dotações, sem prévia autorização legislativa, quando essa movimentação for de dotações de um órgão para outro ou de uma categoria de programação para outra;

Considerando, em conseqüência, que as transposições de recursos dentro do mesmo órgão e mesma categoria de programação independem de autorização legislativa;

Considerando que o decreto nº 9.651, de 15 de maio de 2002, não especificou quais dotações caracterizam-se como transposição orçamentária que independe de autorização legislativa

JOSÉ BERNARDO ORTIZ, Prefeito do Município de Taubaté, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento do Município, aprovado pela Lei nº .3.521., de 27 de Dezembro. 2001, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 800.000,00.(Oitocentos mil reais..) para atender à programação constante do ANEXO I, deste Decreto.

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo decorrerão de anulação parcial de dotações orçamentárias constantes do anexo II deste Decreto e no montante especificado.



Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

Art. 3º - Ficam transpostas as dotações orçamentárias do mesmo órgão e categoria de programação estabelecidas pela Lei nº .3.521.de.27.de .dezembro.de 2001, conforme especificação do ANEXO III deste decreto.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15 de maio de 2002.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 26 de Dezembro de 2002, 358º da elevação de Taubaté à categoria de Vila e 363º da Fundação do Núcleo Urbano de Taubaté, por Jacques Félix.


JOSE BERNARDO ORTIZ
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado na Área Técnico Legislativa, aos 26 de Dezembro de 2002.


MARIA ADALGISA MARCONDES CORRÊA
RESP. PELA GERÊNCIA DA ÁREA TÉCNICO LEGISLATIVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ


000680

| CRÉDITO SUPLEMENTAR | | ANEXO I | | SUPLEMENTAÇÃO | |
|----------------------|---------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--------------------------|----------------------------|
| PROGRAMA DE TRABALHO | | E S P E C I F I C A Ç Ã O | | V A L O R E S | |
| CÓDIGO | NATUREZA DA DESPESA | | | DOTAÇÃO | ÓRGÃO/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA |
| 00.105126040.9076 | 3390 | DEPARTAMENTO DE SAÚDE Saneamento Atividades de Apoio ao Programa Saneamento Básico Investimentos | | 550.000,00 550.000,00 | 550.000,00 550.000,00 |
| 00.236957020.9090 | 4490 | DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE E TURISMO Área de Turismo Atividades de Apoio ao Programa Desenv. do Turismo Investimentos | | 250.000,00 250.000,00 | 250.000,00 250.000,00 |
| | | | | TOTAL | 800.000,00 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

000681

| CRÉDITO SUPLEMENTAR | | ANEXO II | | ANULAÇÃO | |
|------------------------------------------|---------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|----------------------------|
| ANEXO AO DECRETO N° 9.805, DE 26/12/2002 | | E S P E C I F I C A Ç Ã O | | V A L O R E S | |
| PROGRAMA DE TRABALHO | NATUREZA DA DESPESA | | | DOTAÇÃO | ÓRGÃO/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA |
| 02.123652010.9022 | 3390 | DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO CULT. E ESPORTES Área de Educação Atividades de Apoio ao Prog. Educ. Infantil com Qualidade Outras Despesas Correntes | | 250.000,00 250.000,00 | 500.000,00 250.000,00 |
| 05.123612005.9019 | 4490 | Área de Educação Proj. de Apoio ao Prog. Univ. Ensino Fund. com Qualidade Investimentos | | 250.000,00 250.000,00 | 250.000,00 |
| 00.103011005.9001 | 4490 | DEPARTAMENTO DE SAÚDE Área de Assist. e Planej. em Saúde Projetos de Apoio ao Prog. Atenção Bás.a Saúde do Cidadão Investimentos |  | 300.000,00 300.000,00 | 300.000,00 300.000,00 |
| TOTAL | | | | | 800.000,00 |

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

| ANEXO PROGRAMA DE TRABALHO | | | TRANSPOSIÇÃO DE DOTAÇÃO RECURSOS DE TODAS AS FONTES | | | |
|--------------------------------------------------|--------------|----------------------------------------------|--------------------------------------------------------|------------------------------------------|----------------|------------|
| ORGÃO : 11.00.00 - DEPARTAMENTO SERVIÇOS URBANOS | | | | | | |
| UNIDADE : 11.03.01. - LIMPEZA URBANA | | | | | | |
| Funcional | Programática | Programa/Ação/Produto | Esfera Orçamento | Grupo de Natureza da Despesa | Mod. Aplic. | Valor |
| DE | | | | | | |
| 6005 - CIDADE LIMPA | | | | | | |
| | | ATIVIDADE | | | | |
| 15 | | URBANISMO | | | | 250.000,00 |
| 15.452 | | SERVIÇOS URBANOS | | | | 250.000,00 |
| 15.452 | 6005 | CIDADE LIMPA | | | | 250.000,00 |
| 15.4522 | 6005.9062 | ATIVIDADES DE APOIO AO PROGRAMA CIDADE LIMPA | | | F 4.4 90 | 250.000,00 |
| | | | | | | 250.000,00 |
| | | TOTAL - FISCAL | | | | 250.000,00 |
| | | TOTAL - SEGURIDADE SOCIAL | | | | 0,00 |
| | | TOTAL - GERAL | | | | 250.000,00 |
| PARA | | | | | | |
| 6005 - CIDADE LIMPA | | | | | | 250.000,00 |
| | | ATIVIDADE | | | | |
| 15 | | URBANISMO | | | | 250.000,00 |
| 15.452 | | SERVIÇOS URBANOS | | | | 250.000,00 |
| 15.452 | 6005 | CIDADE LIMPA | | | | 250.000,00 |
| 15.452 | 6005.9062 | ATIVIDADES DE APOIO AO PROGRAMA CIDADE LIMPA | | | F 3.3 90 | 250.000,00 |
| | | | | | | 250.000,00 |
| | | TOTAL - FISCAL | | | | 250.000,00 |
| | | TOTAL - SEGURIDADE SOCIAL | | | | 0,00 |
| | | TOTAL - GERAL | | | | 250.000,00 |